



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.117

Concede Título Honorífico
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

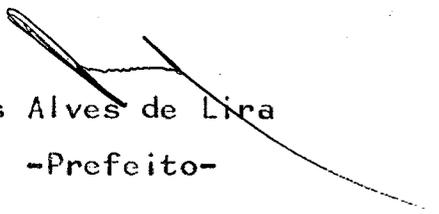
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO VITÓRIENSE ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, tudo conforme determina o Decreto-Lei Estadual nº 285, Art. 27, Ítem XII Seção IV - das atribuições da Câmara de 15 de maio de 1970, pelos relevantes serviços prestados ao comércio e a sociedade vitoriense.

Art. 2º - O Título deverá ser entregue ao homenageado em sessão solene previamente convocada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 13 de novembro de 1985.


Elias Alves de Lira

-Prefeito-